

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026.1

- Pós-Graduação Lato Sensu –

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO torna público o Edital do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, objetivando o ingresso no primeiro semestre de 2026, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do UNIFESO. O referido curso é autorizado internamente através do ato legal CNE/CES no. 1 de 08 de junho de 2007.

O curso de Pós-graduação em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial tem o objetivo de conduzir os alunos ao conhecimento teórico e prático na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, proporcionando treinamento suficiente para a atuação na especialidade a nível ambulatorial e hospitalar, de acordo com as Normas do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Ministério da Educação (MEC), e do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CBCTBMF).

I. DAS VAGAS

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas.

II. REGIME DO PROGRAMA

O curso será realizado sob regime de horário e presença **INTEGRAIS**, sendo, portanto, essencial que os **aprovados residam em Teresópolis**.

III. DO LOCAL DO CURSO

O curso será realizado, prioritariamente, no **HCTCO - Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano** no seu **Ambulatório** e ainda no **Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO**, e poderá contar com atividades cirúrgicas em outros hospitais do Estado do Rio de Janeiro de acordo com a disponibilidade e convênio próprios.

IV. INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, com carga horária total de 8.640h (oito mil, seiscentos e quarenta horas).

V. DO CORPO DOCENTE

Prof. Dr. Sylvio Luiz Costa de Moraes

Especialista em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Crânio-Maxilo-Facial e Médico Cirurgião Geral
Mestrado e Doutorado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial – UFF
Chefe do Serviço de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, Buco-Maxilo-Facial e Reparadora da Face do Hospital São Francisco (Rio de Janeiro)
Cirurgião Buco-Maxilo-Facial do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP/UFF
Fellowship AOCMF pelo Hospital Universitário de Basel – Suíça
International Faculty AOCMF
Trustee AOCMF Latin America
Professor dos Cursos de Medicina e de Odontologia do UNIFESO
Professor de Cirurgia I e Anestesiologia do UNIS
Membro Emérito (Ex-Presidente) do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.
Colaborador do Ambulatório de Dermatologia do UNIFESO, como Cirurgião Geral

VI. DO PÚBLICO-ALVO

Cirurgiões-dentistas devidamente inscritos no Conselho Regional de Odontologia (CRO) com interesse na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Não será permitida ou homologada a inscrição de alunos de graduação.

VII. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o oferecido neste Edital poderão ser realizadas através do site www.unifeso.edu.br/cursos/pos/cirurgia-e-traumatologia-bucomaxilofaciais, no período de 05/01/2026 a 30/01/2026.

Valor da Taxa: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Pago através de boleto bancário ou cartão de crédito, que confirma a inscrição.

VIII. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no dia **06/02/2026**, sexta-feira, das 09h às 17h, na sede do UNIFESO, à Av. Alberto Torres, nº 111 – Alto, Teresópolis, RJ, e acontecerá em duas etapas, a saber:

A. Primeira etapa – das 09h às 12h

- a) Prova escrita, com questões objetivas;
- b) Proficiência em língua inglesa – avaliação através de interpretação de texto;

B. Segunda etapa – das 13h às 17h

- c) Prova de Títulos por Currículo Lattes (Tabela Anexa);
- d) Entrevista com a Equipe Docente do Curso

Obs.: 1- O Currículo Lattes impresso deverá ser entregue no dia 06/02/2026 no momento da realização da prova.

2- Não serão aceitos currículos de padrão diferente do Lattes.

IX. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado será divulgado no dia **09/02/2026** no site do UNIFESO, disponível em: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/pos/cirurgia-e-traumatologia-bucomaxilofaciais>

X. DA PROVA

A prova será composta por 44 questões, sendo 40, objetivas, com 5 (cinco) alternativas e somente uma correta e 04 questões discursivas. A prova terá o valor total de 100 pontos, onde 70% dos pontos será pelas questões objetivas e 30% pelas discursivas.

- Para a realização da prova o candidato deverá portar documento de identidade com foto.
- Não serão permitidas consultas a quaisquer meios, sejam eles físicos ou virtuais.

- É facultado à organização do processo seletivo o recolhimento de aparelhos celulares, smart-watches, tablets, notebooks, fones de ouvido, bem como qualquer aparelho ou dispositivo, digital ou não, cujo recolhimento julgue necessário.

XI. DO CONTEÚDO DA PROVA

- a) Anatomia, Técnicas, e Complicações em Anestesiologia Local;
- b) Farmacologia dos Anestésicos Locais;
- c) Princípios de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial;
- d) Extração e aproveitamento dos dentes inclusos;
- e) Cirurgia pré-protética;
- f) Complicações em Cirurgia Bucal;
- g) Emergências Médicas em Odontologia;
- h) Diagnóstico e Tratamento das Fraturas do Terço Inferior, Terço Médio, e Terço Superior da Face;
- i) Tratamento de Fraturas Pediátricas;
- j) Tratamento de Fraturas Panfaciais;
- k) Atendimento Inicial ao Politraumatizado de face;
- l) Princípios de Biomecânica e Osteossíntese das fraturas faciais.
- m) Farmacologia em Terapêutica Medicamentosa (Antibióticos, Anti-inflamatórios, Analgésicos, Ansiolíticos, Anti-histamínicos, antieméticos);
- n) Tratamento das Infecções da Região Buco-Maxilo-Facial;
- o) Anatomia da Cabeça e Pescoço;
- p) Acessos cirúrgicos ao esqueleto craniofacial;
- q) Diagnóstico e Tratamento das Patologias Maxilofaciais;
- r) Tratamento Orto-Cirúrgico das Deformidades Dento-Faciais;
- s) Cirurgia da ATM.

XII. DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. HUPP, J.R.; ELLIS, E.; TUCKER, M.R. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 6^ªed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2015.
2. SONIS, S.T.; FAZIO, R.C. & FANG, L. Medicina Oral. Rio de Janeiro, Ed Interamericana, 1985. (ou as edições posteriores: 1996, etc.)
3. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de Ética Odontológica. Rio de Janeiro, 2006.
4. DINGMAN, Reed O; NATVIG, Paul. Cirurgia das fraturas faciais. São Paulo: Santos, 2001.
5. ELLIS, E. III; ZIDE, M. F. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. 2 ed. São Paulo: Santos, 2006. 252p
6. FONSECA, R.J.; TURVEY, T.A.; MARCIANI, R.D. Oral and Maxillofacial Surgery. 2 ed. 3 Vol Set. St. Louis: Elsevier, 2008.
7. GRAY, H. Anatomia. 29 ed. Rio e Janeiro, Guanabara Koogan, 1988
8. HAMMER, B. Fraturas orbitárias: diagnóstico, tratamento cirúrgico, correções secundárias. São Paulo: Santos;2005. 235p.
9. MALAMED, S.F. Manual de anestesia local. 6^ª ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2013.
10. MEDEIROS, P.J., MEDEIROS, P.P. Cirurgia ortognática para o ortodontista. 2 ed. São Paulo: Santos, 2004. 330p.
11. MEDEIROS, P.J.; MIRANDA, M.S.; RIBEIRO, D.P.B.; LOURO, R.S.; MOREIRA, L.M. Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento. São Paulo: Santos, 2003. 147p.
12. MILORO, M.; GHALI, G. E.; LARSEN, P.E.; WAITE, P.D. Peterson's Principles of Oral and Maxillofacial Surgery. 2 ed. Vol I and II. Philadelphia: BC Decker Inc, 2004, 1502 p.
13. NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; BOUQUOT, J.E. Patologia oral e maxilofacial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, 820p.
14. PROFFITT, W. R., White, Jr, Raymond, P., Sarver, D.M. Contemporary Treatment of Dentofacial Deformities. C.V. Mosby, 2002

15. SICHER, DUBRUL, G. Anatomia oral. 8 ed. Artes Médicas, 1991, 388p.
16. TOPAZIAN, R.G. & GOLDBERG, M.H. Infecções maxilofaciais e orais. 4 ed. São Paulo: Santos, 2006. 529p.
17. YAGIELA, J.A.; NEIDLE, E.A.; DOWN, F.J. Farmacologia e terapêutica para dentistas. 6 ed. Elsevier Editora Ltda., 2011. 960p.
ISBN: 978-85-352-3968-3
18. ANDRADE, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014. 250 p.
ISBN 978-85-367-0214-8
19. RITTER, JM. et al. Rang & Dale Farmacologia. 9 ed. São Paulo: Guanabara, 2020. 808p. ISBN: 9788595151192
20. BARATA RIBEIRO, F. Emergências Médicas e Suporte Básico de Vida em Odontologia (Além do Básico). Ed. Santos; 1ª edição, 2014. ISBN 978-8541203111.

XIII. DAS MATRÍCULAS

- a) As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **11/02/2026 a 23/02/2026**, de forma On-line no site do Unifeso (www.unifeso.edu.br), pelo candidato, em sua área de inscrição.
- b) O candidato deverá realizar o preenchimento da ficha de dados e anexar a documentação abaixo em cópias digitalizadas **em formato pdf da frente e verso** dos documentos:
 - Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia;
 - Carteira de Registro Profissional;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cédula de Identidade com validade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
 - 01 foto 3x4;
 - Comprovante de residência atual;
- c) Para validação das versões em PDF o candidato deverá apresentar os documentos originais, na ocasião da efetivação da matrícula.
- d) O candidato **deverá realizar o aceite digital** no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponibilizado em sua área de inscrição no Portal do Candidato.
- e) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais apenas terá validade após a Central de Matrícula e Relacionamento realizar a conferência dos dados, a validação documentação anexada pelo candidato e sinalizar o aceite digital ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- f) Para confirmar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade do curso escolhido, conforme tabela em vigor, através das opções para pagamento indicadas no Portal de inscrição.
- g) O descumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital não garante a vaga do(a) candidato(a) no curso a que concorreu.

XIV. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- a) Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento, pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, Mantenedora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando a coleta, o tratamento, a conservação e utilização de tais dados para os fins necessários à execução deste Edital, bem como a transferência dos

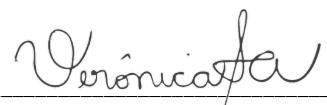
dados pessoais a outras entidades mantidas pela FESO, a fim de viabilizar o cumprimento deste Edital.

- b) A FESO se compromete perante os candidatos, salvo o impedimento legal, a salvaguardar todos os direitos dos titulares dos dados, previstos na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.
- c) A FESO vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da legislação vigente no que tange a proteção dos dados pessoais por ela tratados e por todas as suas Mantidas e tomará as medidas cabíveis aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

XV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O UNIFESO reserva o direito de não oferecer a prestação de serviço educacional para o curso regulado por este Edital, no caso de não atendimento do número mínimo de 3 (três) candidatos aprovados para o curso;
- b) A não formação de turma garante ao candidato já matriculado, a seguinte opção:
 - Solicitação da devolução da 1ª mensalidade paga, depois do pedido formalizado junto ao Setor de Atendimento e Protocolo – SAP do UNIFESO e de acordo com o que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- c) No ato da inscrição o candidato toma ciência deste edital, publicado no site: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/pos/cirurgia-e-traumatologia-bucamaxilofaciais>, e se compromete a observar todo o seu conteúdo, prazos e demais obrigações, sob pena de nada poder contestar em caso de descumprimento às regras preestabelecidas;
- d) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Superior no exterior deverão sinalizar esta condição e apresentar diploma devidamente revalidado em conformidade com a legislação vigente, com data anterior a este Processo Seletivo de Ingresso;
- e) Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado no presente processo seletivo.
- f) As declarações e documentos provisórios têm validade até 15 dias após o início das aulas.
- g) Pessoas com deficiência, na forma da Lei Federal nº 13.146/2015, deverão informar sua condição no ato da inscrição ou imediatamente após esta, via e-mail, para posgraduacao@unifeso.edu.br.
- h) Terá a matrícula cancelada, em qualquer tempo, o (a) candidato(a) que tiver feito uso de documentos ou de informações falsas e/ou inconsistentes, bem como de meios ilícitos durante o processo seletivo.
- i) A inscrição no processo seletivo para a pós-graduação Lato Sensu do UNIFESO implica no conhecimento e aceitação irrestritos de suas normas e exigências, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou do cancelamento de sua inscrição, se o não aproveitamento decorrer da falta de vaga ou inobservância aos ditames e prazos fixados.
- j) Os casos omissos neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 11 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in black ink that reads "Verônica Santos Albuquerque".

PROFA. DRA. VERÔNICA SANTOS ALBUQUERQUE
REITORA UNIFESO